**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 107/2017.**

O parlamentar **JAIR JACÓ MALLMANN**, da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõe à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM PARCERIA COM A TURMA DO PROGRAMA “PROTETOR AMBIENTAL”, QUE FAÇAM O PLANTIO DE MUDAS NATIVAS FRUTÍFERAS NA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO NASCER DO SOL”.

 **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária devido ao fato de que o terreno disponibilizado para a área verde do Bairro Nascer do Sol não possui arborização.

Sugere-se esta feita, haja vista que as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de outubro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 JAIR JACÓ MALLMANN

 VEREADOR

INDICAÇÃO n. 107/2017.

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

 Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de outubro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar JAIR JACÓ MALLMANN da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM PARCERIA COM A TURMA DO PROGRAMA “PROTETOR AMBIENTAL”, QUE FAÇAM O PLANTIO DE MUDAS NATIVAS FRUTÍFERAS NA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO NASCER DO SOL”.

 **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária devido ao fato de que o terreno disponibilizado para a área verde do Bairro Nascer do Sol não possui arborização.

Sugere-se esta feita, haja vista que as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de outubro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT Presidente 1º Secretário